



programa de

COMPLIANCE
ICOMON





MENSAGEM DA DIRETORIA

O desenvolvimento da empresa e sua capacidade de manter seus compromissos dependem da realização da sua missão, defesa dos seus valores e satisfação dos clientes e demais partes interessadas.

A ICOMON mobiliza um conjunto de recursos e habilidades para que esta missão seja realizada, com trabalho conjunto em torno de propósito e objetivos, independente de setores e posições hierárquicas.

A ICOMON atua para geração e entrega de valor com olhar atento em ambiente interno e externo, tendo da sua liderança o comprometimento com o desempenho efetivo, gestão responsável e comportamento Ético.

O Programa de Compliance é um dos alicerces da Sustentabilidade e Continuidade dos Negócios.

Agradecemos o seu interesse e estamos felizes por compartilhar os principais pilares do Programa de Compliance da ICOMON.

MARCO JARDINI

OPERAÇÕES

A figura abaixo representa as diversas operações da ICOMON, que através de uma atuação interativa entre operação e funções de suporte, habilitam e viabilizam as nossas entregas, em torno de propósitos e geração de valor para todas as partes interessadas.



LIDERANÇAS MISSIONÁRIAS



FUNÇÃO COMPLIANCE

É exercida pela Gerência de Compliance, e é dotada de independência das demais funções, com estrutura e autoridade para aplicação do Programa de Compliance e fiscalização de seu cumprimento, respondendo diretamente aos sócios. Entre outras atribuições, são de sua responsabilidade:

- ✓ Implementação e Manutenção do Programa de Compliance e Integridade;
- ✓ Gestão dos Canais de Denúncia e Investigação Interna;
- ✓ Gestão de Partes Interessadas;
- ✓ Desenvolvimento dos Treinamentos em Compliance e Integridade;
- ✓ Auxílio e Acompanhamento na Manutenção de Políticas Internas;
- ✓ Processos e Controles Internos que Sustentam o Programa de Compliance e Integridade ICOMON.



BEM-VIND@ AO NOSSO PROGRAMA!

O Programa de Compliance e Integridade é um sistema organizado, composto por diversos componentes que permeiam e interagem com todos os demais processos da ICOMON.

Vamos apresentá-lo por pilares, seguindo princípios de Diretrizes Nacionais e Internacionais.

O sucesso do nosso Programa depende do comprometimento de todos os colaboradores e colaboradoras e demais parceiros de negócio em suas interações com a ICOMON.

Boa leitura!

NOSSOS PILARES

1º Suporte da Alta
Direção

2º Avaliação de riscos

3º Conduta e Ética

4º Principais políticas

5º Controles internos

6º Treinamento e
Comunicação

7º Canal
Ético

8º Investigações
internas

9º Due diligence

10º Monitoramento



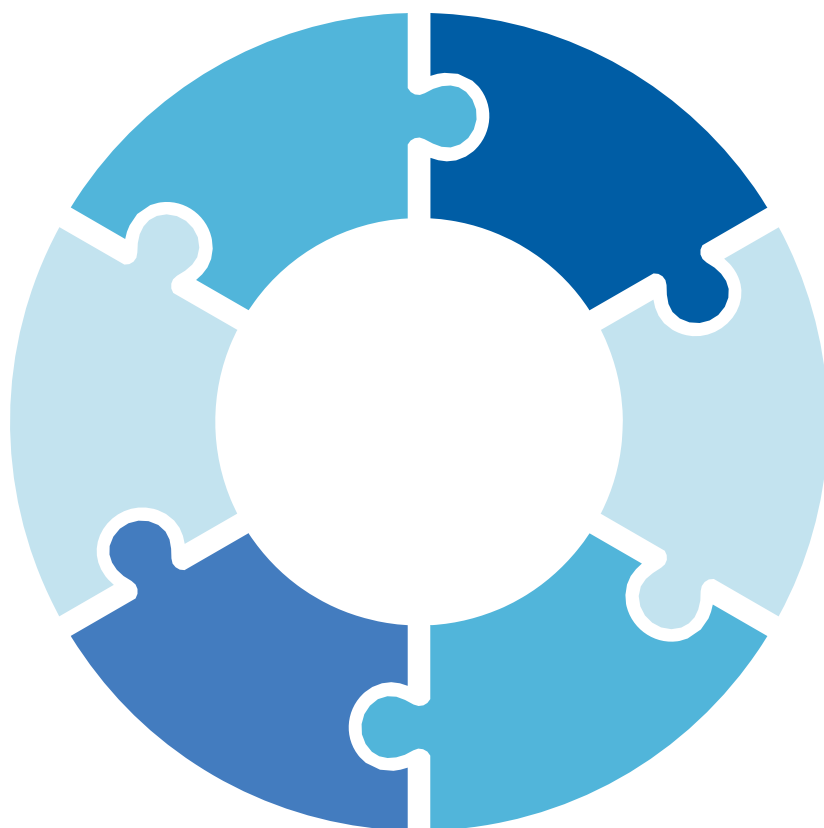
1º PILAR

SUORTE DA ALTA DIREÇÃO

A Alta Direção da ICOMON participa ativamente do Programa por meio do seu Diretor Administrativo e Operacional, reportando aos sócios cotistas o desempenho do Programa de Gestão de Riscos, Compliance e Integridade, entre outros resultados do negócio.

A Alta Direção define e aprova as Políticas que suportam o Programa, as quais contêm as diretrizes que estão alinhadas aos objetivos estratégicos e de imagem da ICOMON.

A Diretoria é apoiada por um time exclusivo de Compliance e Integridade, liderado pela função de Relações Institucionais.



AVALIAÇÃO DE RISCOS

A ICOMON possui uma **Política de Gestão Integrada de Riscos**, usando como referência a norma **ABNT-ISO 31000:18**. A Política inclui também a identificação de oportunidades e tratamento delas. Os riscos são avaliados em quatro pilares:

1º RISCO DE IMAGEM

2º FINANCEIROS

3º REGULATÓRIOS

4º OPERACIONAIS

Os riscos são mapeados com consulta e participação dos setores e Funções da ICOMON e são avaliados e classificados em uma Matriz Integrada, indicando os níveis de risco. A Matriz também identifica quais são os riscos retidos e transferidos. **As ações tomadas têm os princípios de prevenção, detecção, mitigação ou eliminação dos riscos.**

3º PILAR

CONDUTA E ÉTICA

A partir da Análise de Riscos, a Alta Direção determinou no Código de Conduta e Ética as atitudes e comportamentos que devem prevalecer na ICOMON.

O Código de Conduta e Ética é a base primordial para a criação de todas as demais Políticas da ICOMON e Regulamento Interno.

O Código de Conduta e Ética ICOMON deve ser observado e compreendido por todos os colaboradores e colaboradoras, desde o momento da admissão; parceiros de negócio; fornecedores e terceiros interessados, desde o momento da contratação.



Para saber mais acesse no site:

<http://www.icomontecnologia.com.br/p/etica-e-conduta.php>

PRINCIPAIS POLÍTICAS

- ✓ **Política de Compliance**
- ✓ **Política Integrada de Riscos**
- ✓ **Política de Relações Institucionais**
- ✓ **Política de Gestão de Pessoas**
- ✓ **Política de Gestão de Saúde e Segurança**
- ✓ **Política de Tecnologia e Informação**
- ✓ **Política Gestão de Dados e Privacidade**
- ✓ **Política de Gestão de Terceiros**
- ✓ **Política de Gestão Financeira e Alçadas**
- ✓ **Política de Suprimentos**
- ✓ **Política de Meio Ambiente**
- ✓ **Política de Gestão de Frota**
- ✓ **Política de Almoxarifado**

CONTROLES INTERNOS



A ICOMON mantêm sistemas de alta tecnologia, que permitem a gestão dos processos em todas as suas atividades empresariais.

Quando necessárias, ferramentas adicionais em aplicativos contratados ou planilhas de processo podem ser utilizadas sendo mencionados tais controles.

Nos sistemas são definidos os diversos níveis de autoridade para registros e aprovação das operações empresariais, intensificando o monitoramento do cumprimento das principais Políticas da ICOMON.

O Controle Operacional é realizado em sistemas próprios desenvolvidos pela ICOMON ou disponibilizados pelos clientes, nos quais são definidos os diversos indicadores de operação, produtividade e qualidade.

6º PILAR

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

O Programa de Compliance e Integridade ICOMON é amplamente divulgado por meio de treinamentos e conscientização.

Os treinamentos abordam o Código de Conduta e Ética e Políticas internas pertinentes, assim como campanhas de conscientização acerca dos temas de integridade.

Todas as ações são elaboradas pela equipe de Compliance, como apresentações de conteúdo, questionários e outros métodos pedagógicos dinâmicos, que disseminem os conhecimentos necessários para a construção da cultura ética corporativa.

As comunicações aos colaboradores e colaboradoras são periódicas e são realizadas via e-mail corporativo e aplicativo ICOMON com VC. Em relação aos terceiros, a comunicação é direta via e-mails e contratos. A ICOMON, conforme resultado da avaliação de riscos, pode estender seus treinamentos também para terceiros.



7º PILAR

CANAL ÉTICO



A ICOMON incentiva seus colaboradores e colaboradoras e partes interessadas, agindo de boa-fé, que relatem preocupações, dúvidas ou suspeitas de violações das diretrizes e regras contidas no Código de Conduta e Ética, Regulamento Interno e demais Políticas da ICOMON.

É garantido ao denunciante o direito de expor os fatos, sem que seja submetido a qualquer parcialidade, retaliação ou opressão de qualquer espécie.

A comunicação pode ser feita anonimamente e deve conter elementos mínimos que viabilizem a investigação.

Os colaboradores e terceiros podem utilizar os seguintes canais:

☎ (11) 91581-5400 - COMPLIANCE

☎ (11) 2045-9110 - GEPACI

✉ compliance@icomontecnologia.com.br

INVESTIGAÇÕES INTERNAS

A ICOMON assegura independência, imparcialidade e confidencialidade sobre os relatos de colaboradores e colaboradoras, reportando violações, ou suspeita de violações, do Código de Conduta e Ética, Regulamento Interno, e outras Políticas da ICOMON.

A Função de Compliance é responsável por manter a integridade dos canais de gestão de denúncia e investigação para evitar atos inadequados ou ilegais, incompatíveis com o desempenho empresarial da ICOMON.

Quando, e se necessário, a depender da extensão e da gravidade do relato, a ICOMON pode, a seu critério, contratar serviços de terceiros para a condução da Investigação e as devidas medidas legais de proteção.



As investigações conduzidas são registradas e mantidas, preservando a confidencialidade.

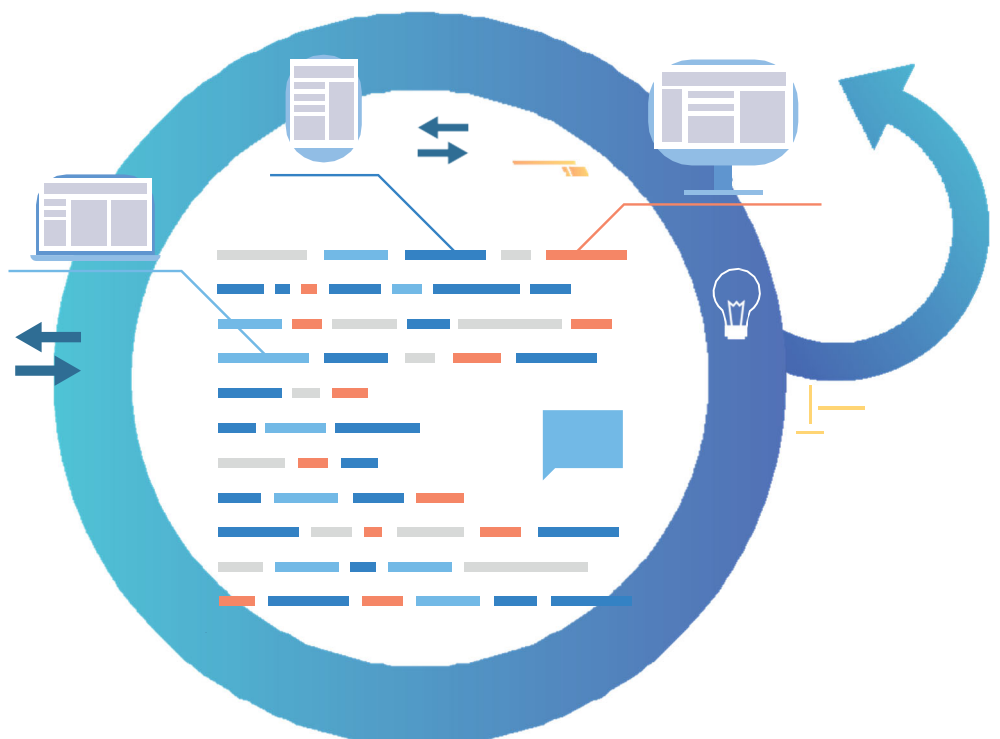
9º PILAR

DUE DILIGENCE

A ICOMON se reserva o direito de proceder as diligências necessárias sobre a reputação de parceiros de negócio, colaboradores e colaboradoras.

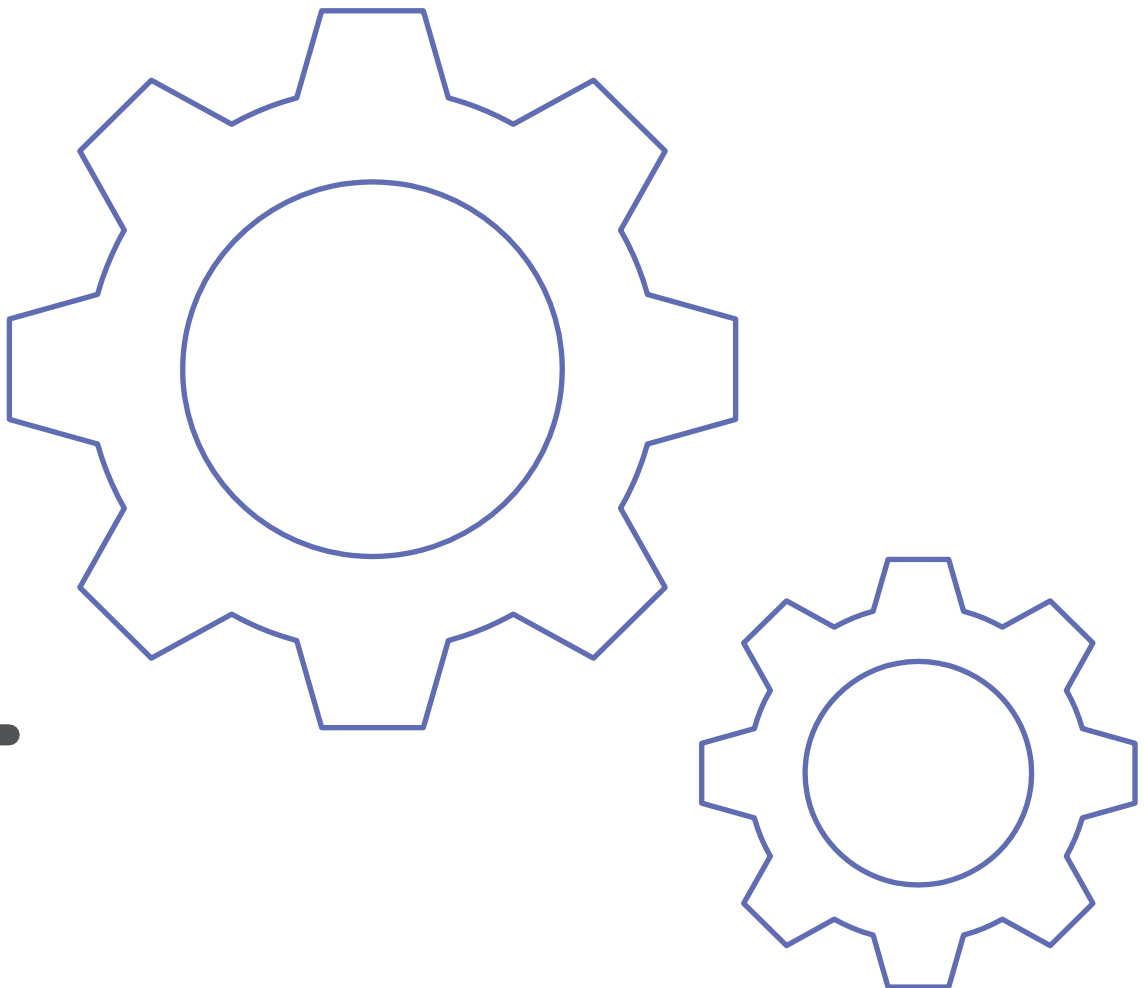
A Due Diligence compreende coleta de informações públicas, assim como pode envolver informações obtidas de referências fornecidas pelo colaborador, colaboradora ou parceiro de negócio.

A ICOMON pode se valer de plataformas de verificação, de acordo com seu juízo de conveniência, com a finalidade de assegurar a integridade de suas interações com terceiros, parceiros de negócio, clientes e fornecedores, reafirmando seu compromisso com a ética e a legalidade.



MONITORAMENTO

A ICOMON monitora o seu desempenho em Compliance e Integridade por meio de Relatórios com indicadores específicos de Compliance Trabalhista, saúde e segurança, gestão de crises, gestão de bens e patrimônio da empresa, relacionamento com a comunidade, entre outros, por meio dos canais disponibilizados não apenas aos colaboradores e colaboradoras, mas a todos que mantêm relacionamento com a empresa.





Qualquer dúvida relacionada ao nosso Programa de Compliance pode ser sanada com a ajuda de nossa equipe por meio do endereço eletrônico:



compliance@icomontecnologia.com.br

Juliana Rufino
Função de Compliance e Integridade
compliance@icomontecnologia.com.br